

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA GOVERNANÇA PÚBLICA E O CASO DO PPA PARTICIPATIVO

VINÍCIUS GUIMARÃES DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

MARGARETE PANERAI ARAUJO

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL (UNISC)

TALES LEMOS MOREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)

Agradecimento à orgão de fomento:

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA GOVERNANÇA PÚBLICA E O CASO DO PPA PARTICIPATIVO

1 INTRODUÇÃO

Um dos grandes desafios do setor público, atualmente, encontra-se na necessidade de adaptação às contínuas mudanças processuais complexas que envolvem os indivíduos, suas normas e a sociedade (VICENTE; SCHEFFER, 2013). Logo, faz-se necessário buscar meios de adaptação às transformações a partir de processos institucionais que reforcem e estimulem resultados eficientes, eficazes, transparentes e também à uma participação cidadã mais efetiva dentro da gestão pública (CRUZ; OLIVEIRA; MIRANDA, 2019).

Uma das respostas aos desafios do setor público, advinda dos movimentos reformistas da administração pública ao final do século XX no Brasil, é o que se conhece como “governança pública”. A governança pública relaciona-se ao desempenho e à eficiência dos entes integrantes do setor público (ALCÂNTARA; PEREIRA; SILVA, 2015). Além disso, a governança pública pode ser entendida como um instrumento gerencial, utilizada para reduzir a assimetria de informações entre as partes envolvidas (*stakeholders*), isto é, os agentes públicos e os cidadãos, e, por consequência, alcançar os resultados esperados com as intervenções públicas (TEIXEIRA; GOMES, 2019).

O reconhecimento da governança pública em âmbito federal se deu recentemente, por meio do Decreto nº 9.203 de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Tal Decreto traz em seu texto os princípios da governança pública, as diretrizes, quais os mecanismos para o exercício da governança pública e define responsabilidades dos órgãos e entidades integrantes desse âmbito (BRASIL, 2017). No entanto, algumas práticas de governança pública já vêm sendo adotadas em âmbito federal há muito tempo, como é o caso do Plano Plurianual.

O Plano Plurianual, também conhecido como PPA, é um dos instrumentos governamentais de longo prazo definidos pela Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o planejamento financeiro da gestão pública em âmbito federal, estadual e municipal. Ele é responsável por apresentar, de maneira regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, incluindo elementos orçamentários e não orçamentários (SANTOS; NUNES; GOMES, 2018).

O PPA é importante na estabilidade dos planos de desenvolvimento do país, embora alguns desafios ainda tenham de ser enfrentados. Ele também possui papel central de organizar a ação estatal, uma vez que ele orienta a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) (PAULO, 2010). Além disso, o PPA deve ser um meio de viabilizar o debate político sobre as metas a serem definidas, sendo compreendido como um instrumento estratégico do Governo Federal para integrar o planejamento à execução de políticas públicas (PAULO, 2010). Logo, há a necessidade de o PPA ser resultado da construção coletiva e horizontal entre diversos órgãos da administração pública.

A partir de tais pressupostos, entende-se que a participação social na elaboração do PPA é fundamental pois, conforme Raichelis (2006), os novos processos criados pela Constituição devem ser capazes de redefinir a relação entre Estado e sociedade, fortalecendo sua institucionalidade democrática. Dessa forma, muito além do que apenas os órgãos da administração pública, outros atores sociais como os conselhos gestores e as organizações da sociedade civil também devem estar articulados no processo de estabelecer novas estratégias que orientem as ações do Estado.

Atualmente, com o advento da internet e demais tecnologias da informação e da comunicação (também chamadas de TICs), em que os fluxos de informações constroem redes que reconfiguram o espaço e as relações humanas, a governança no setor público passa a dispor de elementos que contribuem para o “equilíbrio de poder” entre cidadãs e cidadãos, empresas e os governos. Essas redes, por sua vez, contribuem para a transparência da ação

administrativa dos governos, para o controle democrático e para a participação popular (VICENTE; SCHEFFER, 2013).

Considerando tal contexto, em que se dispõe de meios informacionais que podem ser utilizados nos processos administrativos de tomada de decisão e planejamento, atendendo aos pressupostos democráticos da Constituição Federal de 1988 de participação social e, conseqüentemente, aos princípios da governança pública, tem-se como problema de pesquisa: Como as tecnologias da informação e da comunicação são utilizadas a fim de contribuir com a gestão pública? Considerando tal questionamento, o presente trabalho tem como objetivo geral demonstrar como o uso das tecnologias da informação e da comunicação (TICs) podem contribuir com a governança pública, a partir do Plano Plurianual. Como objetivos específicos, buscou-se investigar como as TICs podem ser utilizadas para aproximar os atores sociais e o Estado, e descrever como a gestão pública vem utilizando tais instrumentos a favor da sociedade.

Para atender a essas finalidades, elegeu-se como caso a ser estudado o PPA Participativo do Governo Federal, instituído em 2023 para a elaboração do PPA 2024-2027. O PPA Participativo pressupõe a participação da população através de um canal específico do Governo Federal, configurando-se como uma iniciativa recente e promissora em análises. Destaca-se também que o PPA 2020-2023 não contou com a participação social em sua elaboração, dado a interrupção do Fórum Interconselhos¹ em 2017.

Como justificativa da pesquisa, entende-se que o PPA Participativo (2024-2027) é uma iniciativa do Governo Federal que pode servir de modelo para iniciativas futuras nos demais níveis do Estado, tendo em vista seu teor colaborativo e inovador para a administração pública e seus profissionais. Todavia, trata-se de uma iniciativa recente e em desenvolvimento, atribuindo a esta pesquisa um caráter exploratório.

Para além desta introdução, a pesquisa possui um embasamento teórico sobre Governança Pública, PPA e TICs, os procedimentos metodológicos, resultados e discussões e, por fim, as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança Pública

A governança é uma prática presente no setor público e privado que lida com conflitos organizacionais, relacionados à assimetria de informações entre agentes e estruturas e também conflitos de interesses, que podem ser influenciados por poder e autoridade, o chamado conflito de agência (ROSSETTI; ANDRADE, 2011; CASTRO; SILVA, 2017; TEIXEIRA; GOMES, 2019).

Em suma, a governança, de maneira sistêmica, busca dirigir, monitorar e incentivar as organizações à adoção de boas práticas, transformando objetivos básicos em orientações (IBCG, 2015). Conceitos como transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa são pilares fundamentais de governança corporativa à nível nacional (IBCG, 2015). Matias-Pereira (2010), por sua vez, ressalta que a conduta ética e o cumprimento de leis também são pilares nos setores privado e público, bem como a necessidade de acompanhamento e incentivo à execução de políticas e objetivos.

Martins e Marini (2014) destacam que a governança pode ser concebida como capacidade de governo, ou seja, elementos qualificadores, habilitadores e facilitadores do alcance dos resultados, formadores de redes de governança relacionadas à liderança, ao domínio de competências, ao potencial de atuação, ao desenho institucional, dentre outros. Neste entendimento, Howlett e Ramesh (2016, p. 302) acrescentam que que a “Governança é sobre estabelecer, promover e apoiar um tipo específico de relacionamento entre atores governamentais e não-governamentais no processo de governar”.

A governança pública seria, portanto, a maneira de administrar as agências do setor público, a partir da ideia de governança corporativa, fundamentados pela ótica da economia e da política, ou seja, das relações entre o poder público e os demais atores interessados/envolvidos (*stakeholders*) (MATIAS-PEREIRA, 2010). Nesse sentido,

as teorias de governança tornam possível compreender os seus objetivos, princípios e os mecanismos que permitem uma maior interação dos *stakeholders* na administração; a teoria dos *stakeholders* contribui para a compreensão de como implementar ações que permitam a efetiva participação dos interessados na administração do recurso natural; a teoria da ação coletiva diz respeito às possibilidades de jogos de interação social e aos desafios de como coordenar as ações individuais de forma a produzir melhores resultados coletivos (MATIAS-PEREIRA, 2010, p. 115).

Considerando diretrizes governamentais (Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017), a governança pública é um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (BRASIL, 2017, n. p.).

De modo geral, observa-se que a governança pública objetiva auxiliar na solução de problemas públicos, objetivando designar critérios de acompanhamento e avaliação que amparem os órgãos a alcançarem as demandas sociais. Busca também conciliar a atuação do setor público com os demais atores da sociedade, através da maior possibilidade de atuação conjunta na implementação de ações, sendo um desses mecanismos, o Plano Plurianual (PPA).

2.2 Plano Plurianual (PPA)

O período da redemocratização (1974-1985) buscou consolidar a democracia no Brasil, após o regime militar, por meio da Constituição Federal promulgada em 1988, que contou com a participação popular. Dentro do texto da constituição, havia a ampliação e a reconstituição de direitos sociais, visando principalmente o desenvolvimento da sociedade brasileira. Havia também a orientação da gestão pública por três novos instrumentos: a Lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) (SANTOS; NUNES; GOMES, 2018).

De acordo com Santos, Nunes e Gomes (2018, p. 69),

O Plano Plurianual é o principal destes instrumentos, é um plano de longo prazo. Cada plano, tem um período de vigência de quatro exercícios financeiros (anos). Sua execução tem início no segundo ano do mandato presidencial, concluindo-se no primeiro ano do mandato presidencial subsequente. O governo vigente tem um prazo de no máximo até 31 de Agosto, do primeiro ano de mandato, para ser enviado o projeto para aprovação do Congresso Nacional. A coordenação da elaboração do projeto da Lei do Plano Plurianual cabe ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) e envolve a ativa participação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo Federal.

Estruturalmente, o PPA apresenta, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal. Segundo Paulo (2010), a regionalização do PPA evidencia as diferenças existentes no país, e estas devem refletir em maior diversidade e especificidade às políticas públicas. O PPA também engloba recursos orçamentários e não orçamentários, sendo os recursos da União previstos em programas que compõem o PPA, podendo ser apresentados na forma de ações orçamentárias. Tais programas são mais abrangentes e integram outras ações, denominadas “ações não orçamentárias”, que anunciam outras fontes de recursos (CALMON; GUSSO, 2004; SANTOS; NUNES; GOMES, 2018). O PPA também estabelece diretrizes, objetivos e metas para os programas de duração continuada (SANTOS; NUNES; GOMES, 2018).

Segundo Gartenkraut (2002), o PPA, em sua elaboração, se fundamenta em alguns aspectos, como o da comunicação social, essencial para a articulação entre os *stakeholders*.

Além disso, o PPA deve ser um meio de viabilizar o debate político sobre as metas a serem definidas, sendo compreendido como um instrumento estratégico do Governo Federal para integrar o planejamento à execução de políticas públicas (PAULO, 2010; COUTO, 2021). Deve-se considerar, também, o teor estratégico do Plano Plurianual, que corresponde ao seu papel político de assumir compromissos para além dos mandatos presidenciais. Logo, há a necessidade de o PPA ser resultado da construção coletiva e horizontal entre diversos órgãos da administração pública. Para tanto, deve-se dispor de alguns instrumentos técnicos que possibilitem essa articulação e participação.

2.3 Tecnologias da Informação e Comunicação no Setor Público

O processo multidimensional que compreende as transformações sociais está associado ao surgimento de um novo paradigma tecnológico, baseado nas Tecnologias de Informação e de Comunicação (TICs), que tomaram forma a partir dos anos 60 (CASTELLS, 2005).

Atualmente, a gestão pública está inserida numa realidade social em que a modernização e a inovação são necessárias, tendo em vista o papel que a internet assumiu e que modificou a sociedade, a partir da informação e da comunicação, dando mais voz aos indivíduos (MACHADO; RESENDE, 2019). Para a gestão pública, esse processo também é proveitoso, dado a importância de os agentes possuírem informações, levando-os a participarem da gestão (VICENTE; SCHEFFER, 2013; MACHADO; RESENDE, 2019).

Para Castells (2005), essa dinâmica é possível devido à flexibilidade e adaptabilidade das redes tecnológicas digitais, que por sua vez ultrapassam os limites históricos, sendo capazes de descentralizar a *performance* em torno de uma rede de componentes autônomos, ao passo que partilham suas decisões. Desse modo, as redes de comunicação digital são os pilares da sociedade em rede, conceito principal trabalhado por Castells (2005, p. 20) que,

seria uma estrutura social baseada em redes operadas por tecnologias de comunicação e informação fundamentadas na microelectrónica e em redes digitais de computadores que geram, processam e distribuem informação a partir de conhecimento acumulado nos nós dessas redes.

Embora reconheça a importância que a internet tem dentro da sociedade em rede, Castells (2005) afirma que não basta apenas difundir meios tecnológicos de informação e comunicação como formas de transformação social. Depende de fatores como: de onde, por quem e para quem as TICs estão sendo utilizadas.

Compreende-se que os sistemas de comunicação midiáticos atuais são capazes de criar relacionamentos entre instituições e organizações da sociedade e as pessoas, enquanto receptores de informações, ainda que não de forma democrática e equitativa (CASTELLS, 2005; ADOLPHO, 2011).

De acordo com Vicente e Scheffer (2013), tendo em vista a estrutura em rede da sociedade, baseada na informação, cabe ao governo promover o acesso de modo universalizado aos meios eletrônicos de informação com vistas a criar mais transparência e eficiência na administração. O acesso por parte da população a esses meios, bem como de participação nas decisões e supervisão das ações por toda a população, torna necessário o emprego das TICs em benefício à governança pública (TAKAHASHI *et al.*, 2000).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho se configura como uma pesquisa de natureza qualitativa e descritiva. O uso de tais métodos condiz com a proposta, por focalizar e expor características sobre determinado fenômeno – neste caso, o uso das TICs na governança pública – podendo estabelecer correlações entre as variáveis existentes (GODOY, 1995; VERGARA, 2003).

A pesquisa se debruça sobre o PPA Participativo 2024-2027, recente iniciativa do Governo Federal. O PPA Participativo nada mais é que a elaboração do PPA junto a

população, envolvendo programas de governo prioritariamente elaborados e apoiados pelos participantes para os próximos quatro anos. A proposta antecede o envio do plano em forma de projeto de lei ao Congresso Nacional e busca enriquecer o debate sobre quais são as prioridades do país, trazendo proximidade com as reais necessidades da população (BRASIL, 2023).

O PPA Participativo 2024-2027 foi escolhido por ser uma iniciativa do Governo Federal que adota uma forma de participação através de uma plataforma digital, chamada “Brasil Participativo”, para além de outras formas de participação já estabelecidas anteriormente, ou seja, através dos fóruns interconselhos e das plenárias estaduais. Ademais, conforme os resultados futuros do PPA Participativo, o mesmo poderá servir de modelo para outras iniciativas nos demais entes federativos, tendo em vista seu teor colaborativo e inovador.

A coleta de dados foi realizada por meio da pesquisa documental que organiza dados puros (como o PPA), livres de análises (GIL, 2002). Foram levantados tais dados secundários, isto é, as informações disponibilizadas pelo atual governo no *site* eletrônico oficial do Governo Federal, considerando o horizonte temporal de janeiro (posse do presidente Lula) a maio de 2023. Este recorte temporal se justifica na abrangência do período em que o governo dispõe para a elaboração do PPA dos próximos quatro anos, até o momento atual da pesquisa. No entanto, vale destacar que o processo de elaboração do PPA ainda está em andamento, tendo em vista que o mesmo deve ser entregue ao Congresso Nacional no dia 31 de agosto de 2023 e que as plenárias estaduais estão previstas para acontecer até julho deste mesmo ano. Tal característica também atribui a esta pesquisa um caráter exploratório (PIOVESAN; TEMPORINI, 1995).

As buscas foram guiadas por palavras-chaves como “PPA Participativo”, “Participação” e “Plano Plurianual”. Com isso, chegou-se até a página da Secretaria Geral da Presidência da República², dedicada ao PPA Participativo, onde é possível acessar a plataforma Brasil Participativo. A partir da página oficial do PPA Participativo, foi realizada a Análise de Conteúdo com base em uma grade de categorias mista, ou seja, categorias de análise já estabelecidas pela literatura (fechadas) e outras criadas pelos autores (abertas), conforme a necessidade e oportunidade de análise (VERGARA, 2005).

Para definir as categorias de análise, levou-se em consideração o aspecto informativo do Governo Federal sobre o PPA Participativo, considerando a importância de os agentes possuírem informações (VICENTE; SCHEFFER, 2013). Considerou-se também a participação social, tendo em vista a necessidade de ser um instrumento construído a partir da articulação entre os *stakeholders* (GARTENKRAUT, 2002; MATIAS-PEREIRA, 2010). Essas categorias (Quadro 1) foram definidas conforme a página oficial do PPA Participativo, da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR).

Quadro 1 – Categorias de análise

Categoria de análise	Aspectos a serem analisados
Informações do PPA Participativo	i) Acesso às informações; ii) Organização das informações.
Participação Social	i) Formas de participação.

Fonte: elaboração própria.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir da busca realizada na página da Secretaria Geral da Presidência da República voltada ao PPA Participativo, foram encontradas informações que demonstram o uso de TICs na gestão pública. Os achados foram estruturados a seguir, de acordo com as categorias estabelecidas nos procedimentos metodológicos.

4.1 Informações do PPA Participativo

Dentro da página do PPA Participativo há cinco abas, que correspondem às informações das Plenárias Estaduais, do Fórum Interconselhos, mais informações sobre o PPA Participativo, da Plataforma Brasil Participativo e do PPA, respectivamente. Além disso, há uma aba específica para realizar a inscrição para participar das plenárias estaduais e notícias sobre a elaboração do PPA 2024-2027.

Na aba das Plenárias Estaduais, estão dispostas as informações sobre o que são as plenárias estaduais, o período em que elas ocorrerão, quais capitais e demais locais do Brasil serão realizadas e como é possível fazer novas propostas e/ou priorizar as propostas já elaboradas pelo Governo Federal. Assim, é possível acessar o calendário que dispõe as datas e os horários de realização de cada plenária conforme o estado. Também é possível acessar o formulário de inscrições para as plenárias, que dispõe de um passo-a-passo orientando como deve ser feito o cadastro. Para realizar o cadastro, é preciso estar logado ao portal Gov.br³.

Quanto a aba do Fórum Interconselhos, há informações sobre a história do fórum, bem como seus objetivos, as edições passadas do fórum e o seu reconhecimento pela ONU em 2014. É possível ver fotos da abertura do Primeiro Fórum Interconselhos do PPA Participativo, da plenária e da cerimônia de posse do Conselho de Participação Social.

Já na aba sobre mais informações do PPA Participativo, são dispostas outras informações sobre a iniciativa, organizadas em abas: i) Perguntas e Respostas; ii) Cartilha do PPA; iii) Vídeos e iv) Galeria de Fotos. Na aba de perguntas e respostas, há uma série de possíveis dúvidas já respondidas (Quadro 2). Na aba sobre a Cartilha do PPA, é possível acessar um documento intitulado “Que país você quer para os próximos quatro anos?” que dispõe de todas as informações que estão na página do PPA Participativo. Nas abas Vídeos e Galeria de Fotos estão alguns vídeos informativos e fotos das plenárias que já ocorreram em algumas capitais dos estados brasileiros.

Quadro 2 – Perguntas e respostas da página do PPA Participativo

Perguntas
O que é o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027?
Como o PPA é organizado?
O que é o PPA Participativo?
Quem pode participar?
Quais são as etapas de participação?
O que é preciso para participar da Plataforma Brasil Participativo?
Como escolher um programa?
O que significa “Escolher um programa”?
Como fazer uma proposta?
O que significa “Fazer uma proposta ao governo”?
Quais serão as etapas do processo de elaboração do PPA?
Quando começa?
Como acompanhar o processo?
O PPA Participativo substitui o debate no Congresso Nacional?
O Congresso poderá rejeitar o que for incorporado ao PPA por meio de participação social?
Qual é a diferença entre PPA Participativo e Orçamento Participativo?

Fonte: elaboração própria com base na página de Perguntas e Respostas sobre o PPA Participativo do Governo Federal. Disponível em:

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/ppa-participativo/ppa-participativo-saiba-mais/perguntas-e-respostas>

A aba Plataforma Brasil Participativo é direcionada à plataforma utilizada pelo governo, onde estão dispostas orientações sobre como participar do PPA. As demais informações sobre essa plataforma serão pormenorizadas na subseção seguinte.

Por último, na aba sobre o PPA, há informações gerais da Lei do Plano Plurianual, como do que se trata o PPA, como ele é estabelecido, seu período de vigência e sua relação com os outros instrumentos (LDO e LOA). É possível acessar as notícias sobre o PPA

Participativo, a capacitação feita pela ENAP de como o PPA deve ser elaborado, informações sobre o PPA 2020-2023 e seus respectivos documentos.

A partir do panorama feito com base nas informações presentes na página da SGPR, observa-se que o governo tem procurado estabelecer uma aproximação para com a sociedade através do teor comunicativo presente na página do PPA. Nota-se que estão dispostas informações importantes sobre o que é o PPA, qual a sua finalidade, como participar, sendo possível o acesso às datas e horários das plenárias estaduais. Além disso, ao utilizar de vídeos informativos sobre o que é o PPA Participativo, como acessar e utilizar a plataforma Brasil Participativo e reforçar a importância da participação social, o governo, enquanto instituição, busca se relacionar com a sociedade (CASTELLS, 2005; GOHN, 2005; KOUPAK *et al.*, 2021).

4.2 Participação Social

No PPA Participativo, prioriza-se a participação da sociedade, elemento importante para aproximar as demandas sociais ao planejamento governamental. Todavia, de 2003 a 2016, a elaboração do PPA contava com a participação social a partir dos conselhos participativos, das associações, dos sindicatos e das Organizações Não-Governamentais (ONGs). Em 2023, além desses meios de representação popular, a sociedade poderá participar de forma direta, de maneira digital (BRASIL, 2023).

A plataforma Brasil Participativo é a grande inovação utilizada pelo governo federal para viabilizar uma maior participação da sociedade na elaboração de propostas para o PPA 2024-2027. De acordo com o Governo Federal (2023), a plataforma é um espaço a fim de contribuir com a criação e melhoria de políticas públicas através da população. A ferramenta é uma parceria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos com o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e da SGPR, e foi desenvolvida com o apoio da Dataprev⁴ e da comunidade Decidim-Brasil⁵.

Para usar a plataforma, o cidadão deve criar uma conta na plataforma do Governo Federal, Gov.br, ou entrar, caso já tenha cadastro, e realizar as propostas. Segundo consta na página,

Todas as propostas que atenderem aos termos de uso da plataforma serão “Enviadas ao Governo”. Mesmo as propostas que estão fora do escopo do PPA serão aceitas e servirão de subsídio para elaboração de relatórios, metas e indicadores, que serão enviados aos ministérios responsáveis após 14 de julho, de acordo com cada temática (SGPR, 2023, n.p.).

As propostas podem ser coletivas ou individuais, isto é, oriundas de organizações sociais (ONGs, conselhos, associações, dentre outras) ou podem ser dos indivíduos, diretamente na plataforma. Além disso, o cidadão pode votar em até 3 propostas que julgue mais interessantes para sua respectiva região. Para isso, é possível acessar os 90 programas ministeriais já elaborados para o PPA 2024-2027, bem como as propostas feitas pela sociedade na plataforma.

Além disso, na “Brasil Participativo” é possível consultar por temática⁶ as propostas, com filtragem de data, número de votos e as propostas mais seguidas. Até o momento da pesquisa (junho de 2023), a plataforma possuía cerca de 288.4253 participantes, 3.187 propostas e 313.597 votos. As autoras e autores das cinco propostas mais bem votadas poderão apresentá-las no 3º Fórum Interconselhos.

A nova forma de participação social na elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 demonstra como a gestão pública tem utilizado as TICs em favor da sociedade, ao viabilizar a expressão das demandas sociais de forma mais direta e também organizada, através das organizações representativas. A plataforma Brasil Participativo articula instâncias do governo federal como os ministérios e órgãos externos ao governo no intuito de criar uma ferramenta

que estabeleça uma relação entre a gestão pública e a sociedade, atendendo, portanto, à um dos preceitos da governança pública como sugerido por Howlett e Ramesh (2016).

Por fim, nota-se certa aderência por parte da sociedade à plataforma, tendo em vista os números apresentados até o momento. Embora seja proporcionalmente baixo em relação ao total de habitantes do país, em termos de participação social o número apresentado pode ser considerado positivo. Desse modo, o governo descentraliza sua atuação na elaboração de futuros programas e políticas públicas a partir das propostas feitas nas diversas áreas por componentes autônomos, com base nas suas regiões, aproximando do que foi afirmado por Castells (2005).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo demonstrar como o uso das tecnologias da informação e da comunicação (TICs) podem contribuir com a governança pública, a partir do PPA Participativo do Governo Federal, instituído em 2023 para a elaboração do PPA 2024-2027. Para isso foi feito um levantamento de informações disponibilizadas pelo atual governo no *site* eletrônico oficial do Governo Federal.

Por meio da a investigação estabelecida quanto às informações do PPA Participativo e da participação social, observou-se que o governo tem utilizado de TICs, como a própria página do PPA Participativo e da plataforma Brasil Participativo, para se relacionar com a sociedade, fomentando a gestão participativa. Tal plataforma se junta a outras abordagens facilitadoras e integrativas, como o Gov.br. Apesar dessas novas ferramentas, o governo já vem utilizando o Gov.br, outra plataforma digital que concentra os dados da população e facilita a utilização de serviços fornecidos pelo governo federal.

O governo tem buscado estabelecer um teor informativo e comunicativo com a população conforme o modo em que as informações estão dispostas na página do PPA. O uso de mídias como fotos e vídeos informativos, além da plataforma em si, demonstra a forma que as TICs podem ser utilizadas pela gestão pública a favor da sociedade, uma vez que instiga sua participação na tomada de decisões do governo (CASTELLS, 2005; ADOLPHO, 2011; TAKAHASHI *et al.*, 2000)

Com a análise do PPA Participativo 2024-2027 e da plataforma Brasil Participativo, é possível afirmar que as TICs têm contribuído com a governança pública no sentido de viabilizar a participação da sociedade no planejamento estratégico federal, isto é, na elaboração de propostas para o PPA.

Quanto às limitações desta pesquisa, entende-se que a proposta era de evidenciar demonstrativos das inovações em TICs na participação social na gestão pública, processo que ainda está em elaboração e andamento, assim, ainda não é possível medir a efetividade e os resultados que o PPA Participativo e a utilização da plataforma Brasil Participativo terão para a gestão pública em termos de participação social. Dessa forma, para futuras pesquisas, pode-se investigar se o PPA Participativo obteve o sucesso esperado pelo Governo Federal, em qual região a plataforma utilizada teve mais aderência, se a participação direta por meio da Brasil Participativo foi maior que a participação através das plenárias estaduais. Pode-se questionar também se a população sofreu algum tipo de limitação ao utilizar a plataforma e se a iniciativa é de fato democrática, com uma pesquisa direta com as cidadãs e cidadãos envolvidos.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, V. C.; PEREIRA, J. R.; SILVA, E. A. F. Gestão social e governança pública: aproximações e (de) limitações teórico-conceituais. **Revista de Ciências da Administração**, v. 17, ed. esp., p. 11-29, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17nespp11/pdf_70.

BRASIL. **Decreto Nº 9.203**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm.

BRASIL. Que país você quer para os próximos quatro anos? Governo Federal. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/ppa-participativo/ppa-participativo-saiba-mais/cartilha>

CALMON, K. M. N.; GUSSO, D. A. **A experiência de avaliação do plano plurianual (PPA) do Governo Federal no Brasil**. 2004

CASTELLS, M. A Sociedade em Rede: do Conhecimento à Política. *In*: CASTELLS, M.; CARDOSO, G. A sociedade em rede: do conhecimento à ação política. 2005.

CASTRO, C. J.; SILVA, G. V. Boas práticas de governança aplicadas ao setor público: uma análise na prestação de contas de cinco universidades públicas federais. *Espacios*, v. 38, n. 17, 2017. Disponível em: <http://www.revistaespacios.com/a17v38n17/a17v38n17p26.pdf>.

COUTO, L. F. Faces e Funções: o (des)uso do PPA a partir de suas funcionalidades e a instabilidade orçamentária. **Boletim de Análise Político-Institucional**, [s. l.], p. 19-28, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10577/1/bapi_27_faces.pdf>

CRUZ, C. H.; OLIVEIRA, I. L. de; MIRANDA, M. G. de. GESTÃO PÚBLICA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR. **LexCult: revista eletrônica de direito e humanidades**, v. 3, n. 3, p. 123-135, 2019. Disponível em: <<http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/LexCult/article/view/295>>

GARTENKRAUT, M. **Brasil: uma análise do Plano Plurianual – PPA 2000/2003: relatório técnico** / Michal Gartenkraut. – Brasília: Ipea, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. [S. l.]: Atlas, 2002. 176 p.

GODOY, A. S. A pesquisa qualitativa e sua utilização em administração de empresas. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, p. 65-71, 1995.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, p. 20-29, 1995.

GOHN, M. da G. *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. São Paulo: Cortez, 2005.

HOWLETT, M.; RAMESH, M. Achilles' heels of governance: Critical capacity deficits and their role in governance failures. **Regulation & Governance**, 10(4), 301-313, 2016. DOI: 10.1111/rego.12091

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBCG). **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBCG, 2015.

KOUPAK, K.; LUIZ, D. E. C.; MIRANDA, P. F. M.; DA SILVA JÚNIOR, A. G. Democracia e participação em xeque no governo Bolsonaro. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, v. 9, n. 1, p. 45-67, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/cadecs/article/download/37153/24389>>

MACHADO, C. A. A.; RESENDE, A. C. L. de. Tecnologia, meio ambiente e democracia: reflexões necessárias. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 6, p. 749-771, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rinc/a/ZRJ8sdsDm57f4Wjx7Q9shbm/>>

MARTINS, H. F.; MARINI, C. Governança pública contemporânea: uma tentativa de dissecação conceitual. *Revista do TCU*, n. 130, p. 42-53, 2014.

MATIAS-PEREIRA, J. A Governança Corporativa Aplicada ao Setor Público Brasileiro. *Administração Pública e Gestão Corporativa*, Viçosa, v 2, n. 1, p. 109 – 134, jan/mar. 2010.

PAULO, L. F. A. O PPA como instrumento de planejamento e gestão estratégica. 2010.

RAICHELIS, R. et al. Democratizar a gestão das políticas sociais: um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**, v. 3, p. 73-87, 2006.

ROSSETI, J. P.; ANDRADE, A. **Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SANTOS, E. N.; NUNES, E. S.; GOMES, G. D. S. O plano plurianual (PPA). **REVISTA DE GESTÃO PÚBLICA, PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL**, v. 1, n. 1 Jul/Dez, p. 68-78, 2018.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SGPR). Plataforma Brasil Participativo. PPA Participativo. Brasília, 2023. Disponível em: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/pages>

TAKAHASHI, T. Sociedade da informação no Brasil: livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/18878.html>.

TEIXEIRA, A. F.; GOMES, R. C. **Governança pública: uma revisão conceitual**. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ena.gov.br/handle/1/5422>.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração** / Sylvia Constant Vergara. - - São Paulo: Atlas, 2005.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração** / Sylvia Constant Vergara. - 4 ed. São Paulo: Atlas. 2003.

VICENTE, E. F. R.; SCHEFFER, E. O. Governança e Internet: um estudo de caso sobre a divulgação de dados da Administração Pública sob a ótica dos princípios da governança pública. **Universitas: Gestão e TI**, v. 3, n. 2, 2013.

NOTAS:

1. “O Fórum Interconselhos foi criado em 2011, com a missão de reunir periodicamente representantes dos diversos conselhos nacionais e entidades representativas da sociedade civil para colaborarem na elaboração e no monitoramento da execução dos Planos Plurianuais (PPA)” (SGPR, 2023, n.p.). Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/ppa-participativo/forum-interconselhos>

2. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/ppa-participativo>

3. O Gov.br é uma plataforma do Governo Federal que reúne em um só lugar todas as informações e serviços do Poder Executivo Federal. Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/por-dentro-do-govbr/perguntas-frequentes>

4. Empresa pública brasileira de tecnologia e informação da previdência, vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Disponível em:

<https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias/dataprev>

5. Plataforma digital, livre e aberta, que permite e promove a participação cidadã, utilizada por organizações governamentais e da sociedade civil em cerca de 30 países ao redor do mundo. Disponível

6. Agricultura e pecuária, Cidades, Comunicação Social, Cultura, Educação, Saúde, Turismo, dentre outros.